

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281 proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 010/2017

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PARA O PROJETO "EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MICRODADOS AMOSTRAIS DO IBGE PARA A GERAÇÃO DE INDICADORES DE VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS" APROVADO PELO PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES EXTENSIONISTAS - PAAE 2017

Processo nº 23006.002397/2016-95

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna público o processo seletivo para preenchimento de vaga de bolsista e voluntário para a ação de extensão "Extração e tratamento de microdados amostrais do IBGE para a geração de indicadores de vulnerabilidades socioeconômicas".

DAS NORMAS GERAIS

Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016, e encontra-se disponível na página da ProEC.

DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas e voluntários para atuarem nas ações de extensão aprovadas pelo Programa de Apoio a Ações Extensionistas – PAAE 2017.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **30 de junho a 06 de julho de 2017**, mediante o preenchimento do <u>Formulário de Inscrição para Bolsista/Voluntário.</u>

A inscrição do discente neste programa de bolsas/voluntariados implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

A seleção do alunos inscritos será de responsabilidade do coordenador da ação e deverá ocorrer no prazo entre **10 a 14 de julho de 2017.** A ProEC publicará a lista dos alunos selecionados de acordo com a classificação enviada pelo coordenador.

Somente poderão participar da seleção os alunos que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016.

DAS BOLSAS

O bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do próprio **bolsista**, no Banco do Brasil.

As atividades do **bolsista/voluntário** totalizarão **10 (dez) horas** semanais, distribuídas a critério do coordenador do projeto ou por ele determinado.

DAS VAGAS

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para bolsista.

As vagas para voluntários serão disponibilizadas a critério do coordenador da ação.

A bolsa e o voluntariado terá vigência mínima de 05 (cinco) meses, no período de agosto a dezembro de 2017.

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os critérios abaixo relacionados não excluem aqueles indicados no presente edital, em especial no art.3º da Portaria ProEC nº 013/2016 e são válidos para candidatos bolsistas e voluntários.

"O candidato(a) a bolsa ou a vaga de voluntário deverá ter disponibilidade para realizar atividades relacionadas ao projeto no período das 10h às 20h, que podem ser cumpridos em dias alternados, incluindo os sábados".

Os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem os critérios de inscrição obedecendo ao estabelecido neste edital, por ocasião da seleção e quando solicitado pela coordenação da ação e pela ProEC.

Os documentos acadêmicos devem ser preferencialmente emitidos pela Secretaria de Graduação da UFABC.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Após a divulgação da lista do selecionado, o aluno bolsista assinará o Termo de Outorga, no dia **20 de julho de 2017**, mediante a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia simples): RG; CPF, Cartão do banco e atestado de matrícula atualizado.

Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou do coordenador da ação poderão ser solicitados outros documentos aos alunos bolsistas/voluntários.

Após a divulgação da lista dos alunos voluntários selecionados, esses deverão assinar o Termo de Compromisso no dia **20 de julho de 2017** mediante a apresentação de documento de identidade.

Os alunos iniciarão as atividades após as assinaturas dos termos de outorga e compromisso.

DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	30 de junho a 06 de julho de 2017
Seleção dos candidatos	10 a 14 de julho de 2017
Publicação do resultado	18 de julho de 2017
Assinatura do Termo de Outorga e Compromisso	20 de julho de 2017

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^o Dr^o Daniel Pansarelli Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Anexo 1 – O texto abaixo foi extraído da proposta original

CR032-2017_EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MICRODADOS AMOSTRAIS DO IBGE PARA A GERAÇÃO DE INDICADORES DE VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS

Esta ação propõe minicursos rápidos, teórico-práticos, cujo objetivo é descrever a forma de obtenção de indicadores sociais a partir dos microdados disponibilizados pelo IBGE. Pretendese apresentar um panorama das características dos microdados e seu uso em pesquisas da área de Ciências Sociais Aplicadas, visando potencializar sua utilização em projetos de pesquisa e de extensão executados pelos pesquisadores da região. As técnicas apresentadas também podem servir a funcionários do setor público municipal e outros interessados em conhecer as bases de dados oficiais e algumas de suas aplicações. As oficinas serão realizadas em laboratórios secos, com exposições teóricas e atividades práticas realizadas a partir das bases, utilizando-se o Software SPSS. Pretende-se ofertar o curso em três ocasiões, uma em cada quadrimestre, sendo duas nos campi UFABC e uma no Núcleo de Pesquisas em Qualidade de Vida em São Paulo. Os bolsistas e voluntários participarão da organização, divulgação e avaliação dos cursos.